



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 032/2023
DE 24 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre o reajuste salarial dos Profissionais vinculados a Secretaria Municipal de Educação, pertencentes ao quadro de servidores do Município de Querência-MT.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 4,7 % (quatro inteiros e sete décimos por cento) sobre o vencimento básico dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos vinculados a Secretaria Municipal de Educação de Querência/MT.

Parágrafo Único - O presente reajuste faz-se necessário, haja vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar n. 81/2015, de 13 de fevereiro de 2015, (plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais vinculados a Secretaria Municipal de Educação), o qual estabelece o Piso Salarial Profissional Nacional, observada a proporcionalidade da carga horária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor em 01º de Janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência. MT, 24 de julho de 2023.

FERNANDO
GORGEN:60
547375972

Assinado de forma
digital por FERNANDO
GORGEN:60547375972
Dados: 2023.08.07
07:50:02 -03'00'

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 375/2023
Data: 07/08/2023 - Horário: 09:14
Legislativo



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

ASSUNTO: Dispõe sobre o reajuste salarial dos Profissionais vinculados a Secretaria Municipal de Educação, pertencentes ao quadro de servidores do Município de Querência-MT.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora encaminhamos a esta Augusta Casa de Leis, tem por objetivo reajustar o padrão remuneratório dos servidores públicos municipais vinculados a Secretaria Municipal de Educação de Querência/MT, tendo por embasamento o Piso Salarial Profissional Nacional para o exercício de 2023.

Sendo assim, solicitamos em **caráter de URGÊNCIA** a aprovação do presente Projeto de Lei por essa Egrégia Casa de Leis.

FERNANDO Assinado de forma
digital por FERNANDO
GORGEN:60 GORGEN:60547375972
547375972 Dados: 2023.08.07
07:50:25 -03'00'

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal